



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 147 - Inexigibilidade nº 22

Objeto: Contratação da empresa IBV – Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é O LEGISLATIVO E A ERA DIGITAL - PRINCIPAIS ALTERAÇÕES DA LEI 14.133 - VEDAÇÕES E SANÇÕES DA LEI ELEITORAL - PAD - IMPLANTAÇÃO DA SINDICÂNCIA E COMISSÃO - ELABORAÇÃO DE EMENDAS E APROVAÇÃO DA LDO.

Quantidade de inscrições: 03, conforme abaixo:

- Vereadores: Fábio Augusto da Fonseca e Igor Júnior da Silva
- Servidor Filipe Augusto Palheiros.

Modalidade: Presencial.

Local: Curitiba - PR

Período de realização do curso de capacitação: 14 a 17 de maio 2024

Contratada: IBV – Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda – CNPJ – 48.834.858/0001 - 88

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 13 de maio de 2024.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito